

PORTARIA Nº 387/2020

Dispõe sobre a concessão de diárias e passagem aérea para magistrado e servidor.

O Superintendente da Área Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Portaria 237/2019 (DJ de 07/02/2019) e Resolução do Órgão Especial nº 12/2019 (DJ 27/06/2019),

CONSIDERANDO a decisão da Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente do TJCE em exercício, em Designar Luís Eduardo de Menezes Lima, Superintendente da Área Administrativa, para viajar a Bogotá-Colômbia, para participar do Fórum Internacional sobre Digitalização dos Sistemas Judiciais, no período de 26 a 29 de fevereiro de 2020, conforme processo nº 8504016-58.2020.8.06.0000

RESOLVE:

Conceder o pagamento de 04 (quatro) diárias sem pernoite, no valor unitário de US\$ 120,00 (cento e vinte dólares), totalizando R\$ 2.148,38 (dois mil, cento e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos), na cotação do Banco Central do Brasil – 27/02/2020 (Valor do Dólar – US\$ 4,4758).

Autorizar a emissão da Nota de Empenho e o pagamento dos valores acima, referente as despesas vinculadas ao primeiro e segundo grau de jurisdição, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de fevereiro de 2020.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão

Superintendente da Área Judiciária

PORTARIA Nº 388/2020

Dispõe sobre a concessão de diárias e passagem aérea para magistrado e servidor.

O Superintendente da Área Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Portaria 237/2019 (DJ de 07/02/2019) e Resolução do Órgão Especial nº 12/2019 (DJ 27/06/2019),

CONSIDERANDO a decisão do Presidente, Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo, em Designar os servidores Lucas Farias Pessoa, Jayro Rodrigues da Silva e Gilberto George Conrado de Souza, para viajarem a Brasília-DF, nos períodos: 12 a 17 de janeiro, 19 a 24 de janeiro e 26 a 31 de janeiro do corrente ano, com o objetivo de participarem do treinamento sobre desenvolvimento e suporte ao sistema Pje 2.1, no Conselho Nacional de Justiça, nos períodos: 13 a 17/01, 20 a 24/01 e 27 a 31/01 e Designar Josenildo da Silveira Santos, Técnico Judiciário, para viajar a Brasília-DF, no período 26 a 31 de janeiro de 2020, com o objetivo de participar do treinamento sobre desenvolvimento e suporte ao sistema Pje 2.1, no Conselho Nacional de Justiça, no período de 27 a 31/01, de conformidade com o Processo nº 8524837-20.2019.8.06.0000,

RESOLVE:

Conceder o pagamento no valor de R\$ 2.917,57 (dois mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta e sete centavos), para cada servidor, referente ao complemento das diárias da Portaria 68/2020.

Autorizar a emissão da Nota de Empenho e o pagamento dos valores acima, referente as despesas vinculadas ao primeiro e segundo grau de jurisdição, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de fevereiro de 2020.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão

Superintendente da Área Judiciária

PORTARIA Nº 390/2020

Dispõe sobre a substituição de servidor em Grupo de Trabalho.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o servidor Francisco de Assis Alves Paula estará de férias no mês de março;

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o servidor Francisco de Assis Alves de Paula, Matrícula nº 1947, do Grupo de trabalho indicado na portaria nº 164/2020, a partir do dia 1º de março de 2020, e, ato contínuo, indicar o servidor Wellington Cruz Macedo, Matrícula nº 6350, em substituição.

Parágrafo único: O servidor fará jus à percepção de Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico (GTR), nos termos do art. 62, inciso III, da Lei Estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017, pelo período de 1º a 31 de março do corrente ano.

Art. 2º A Secretaria de Tecnologia da Informação adotará as providências necessárias à liberação do acesso dos citados servidores aos fluxos de trabalho pertinentes, bem como a pasta de trabalho compartilhada das sobreditas coordenadorias, pelo prazo mencionado no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2020.

DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em exercício